Eleição de Vereadores para a Camara Municipal, e achando-se presente o Povo Eleitor, e dito o assentamento em voto secreto a Largento mor do mesmo Lugar Francisco Leonardo Teixeira e achou-se presente Francisco Moreira de Amaral Secretario que serve

Bda Tenente Prado Paes Affonso Castro

Sessão extraordinaria de 29 de Janeiro de 1832 Presidente o Senhor Prado

Aberta a Sessão com cinco Vereadores. Lido e approvado o acto da antecedente o Senhor Presidente declarou que o motivo de juntar a Camara hé a requerimento dos moradores do Bairro das Minas pertencentes ao Destricto de Sabaquinema querendo ficarem pertencentes a Freguezia do Lamego. Destricto deste Villa por ser mais comodo a elles ao que se lhes deferio a vista do Officio do Illustrissimo Presidente em que determina que se faça igualmente a divisão portanto apresentou o Officio supra para a Camara de Sabaquinema, e propos que visto se dever fazer a Eleição primeira que foi lido o Officio e ouvido a assignado Levantou-se achou-se Francisco Moreira de Amaral Secretario que serve

Bda Tenente Lima Silva Castro

Sessão extraordinaria de 13 de Fevereiro de 1832

Aberta a Sessão com cinco Vereadores dando
approvado a acta da antecedente. O Doutor
Presidente declarou que motivos de urgencia
a Camara era grato dar a quem de Juiz de Or
fãos a Vicente de Amaral Jorge, e acto
mesmo acto compareceo o Vereador
prestando juramento de estylo, e
logo se lavrou termo no livro com
petente: logo o Juiz de Orfãos
Dr. declarou que tinha
por não poder fazer o voluntario do
Juizado ordinario por isso não era esta
vam feitas as devidas audiencias, e
Leilões. O mesmo Senhor Dr.
Juiz disse que devia officiar
aquella Camara para isso apresen
tou o officio feito que lido foi appro
vado. Logo = Do mesmo officio dando
parte aos Juizes de Paz de
não deverem mais tomar assen
tos de Vereador effectivo como deliberou
esta Camara, e dizendo que não continuavam
com os antigos empregos de Juizes de Paz
suplentes que tinha deixado no anno
proximo passado Juiz de Orfãos, ouvida
esta Camara assim deliberou que
deve responder ao dito Dr. Juiz de Fo
ra para continuar no dito emprego
de Juiz de Paz suplente, que se fazia
saber por Edital, ouvida a Camara deste
Procurador procurador que deveria dar
as audiencias, e assim foi deliberado

Elenco de Vereadores eleito de aprovação de
Votos pertence ao Senhor Limoeiro que estor
ke com efeito adoptou varios Ver
tos do dito Edital havendo maioria
pertence a Vereação Ordinaria Ver
ao Francisco Florencio de Amaral
Vereador que vereq

Abreu Lima Limoeiro Moraes Pinto

Sessão extraordinaria de 12 de
Março de 1832 Presidencia do Sr. Abreu

Aberta a Sessão com vinte Membros Lida
e aprovada a acta da antecedente a Senhor Pre
sidente declarou que a Sessão tinha sido convocada
extraordinariamente por ter participado
o Collector desta Villa Domingos José da Silva
de Barcinas que a barca Hoja de Lata tinha
vindo com varios. Entrou em discussão o Officio
que fez a dita declaração e
foi dado ao Povo Publico por Edital que ame
ando do Collector foi ordenado fosse pago
no Collector apresentar o seu Compe
tente Estado foi a barca descarregada
o Senhor Presidente propos que esta Ca
mara inadvertidamente propos po
r Decreto das Cortes da Divisão
por practicos Barbaros a José Pinto de Al
meida sem haverem de ser elle
estrangeiro entrou em discussão foi re
rovado visto que se oppuzeram a Junta Mayor
do estado mesmo duvidou no entanto
que elle se desse, foi Revistado